

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA


ATO DA REITORIA N. 1271 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do MEMO PCL/IP n. 50/2002, de 31/7/2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a professora Maria de Fátima Olivier Sudbrack (PCL) da função de membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante do Conselho do Instituto de Psicologia (IP), a partir desta data.

Brasília, 12 de agosto de 2002.



p/Lauro Morhy  
Reitor

c.c.: VRT/SOC/IP/PCL//ACS/SCA.